



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 047/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **MCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizado na Rua 1, Loteamento Residencial Brasil, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 19A22 DA QUADRA 01**, devidamente matriculado sob o n.º 32726 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.045,45m²** (mil e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **06 (seis) lotes**, com áreas respectivas de: **166,50m²** (cento e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), descrito como **LOTE 19A**; **166,50m²** (cento e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), descrito como **LOTE 19B**; **167,00m²** (cento e sessenta e sete metros quadrados), descrito como **LOTE 19C**; **171,53m²** (cento e setenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), descrito como **LOTE 19D**; **181,61m²** (cento e oitenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados), descrito como **LOTE 19E** e **192,31m²** (cento e noventa e dois metros e trinta e um centímetros quadrados), descrito como **LOTE 19F**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de abril de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis